



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0130/2018, de 12 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0115/2018, de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 61/2018 – PROPPG, de 09 de março de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação solicita alteração da Portaria de designação da coordenação para o curso de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos,

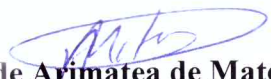
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0115/2018, de 08 de março de 2018.

Art. 2º Designar, a partir de 08 de março de 2018, as servidoras docentes **Karoline Mikaelle de Paiva Soares** e **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do programa de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos, respectivamente.

Art. 3º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º. do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor